



PARTE J2

ESCOLA SUPERIOR DE HOTELARIA E TURISMO DO ESTORIL

Despacho (extracto) n.º 16567/2011

Nos termos do n.º 1 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro (LVCR), o dirigente máximo do órgão ou serviço pode, por opção gestionária, proceder a alteração do posicionamento remuneratório dos trabalhadores, para a posição remuneratória imediatamente seguinte àquela em que o trabalhador se encontra, desde que devidamente fundamentada e ouvida a Comissão de Avaliação.

Assim, em cumprimento do disposto no n.º 4 do artigo 48.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro torna-se público que, por despacho

do Presidente da Escola Superior de Hotelaria e Turismo do Estoril (ESHTE), Prof. Doutor Fernando João de Matos Moreira, datado de 28 de Abril de 2009, e obtida a concordância da Comissão de Avaliação da ESHTE, em reunião realizada em 27 de Abril de 2009, e atendendo a que os trabalhadoras, abaixo identificados, "... demonstraram, durante o ano de 2008, um desempenho especialmente relevante, merecendo destaque a diligência e capacidade de iniciativa com que trataram todas as tarefas que lhes foram confiadas muito acima do expectável no início do ano," justifica-se que o posicionamento remuneratório dos mesmas seja alterado para a posição remuneratória imediatamente seguinte, conforme indicado:

Nome	Categoria	Fica posicionado a partir de 1 de Janeiro de 2009 na seguinte posição/nível remuneratório
Ana Filipa de Caldas Passos	Técnico superior.	5. ^a /27
Pedro Miguel Marques Ribeiro	Técnico superior.	4. ^a /23
Mário Armando Delgado Figueiredo	Técnico 2. ^a classe.	3. ^a /19
Ana Isabel Colares Costa	Assistente técnico.	6. ^a /11
Isabel Maria Fonseca Namora	Assistente técnico.	2. ^a /7
Maria do Rosário Pereira Alves Gomes	Assistente técnico.	2. ^a /7
Fernando Carreira Barrosinho Fidalgo da Graça	Assistente operacional	3. ^a /3

26 de Novembro de 2011. — A Administradora, *Cristina Maria Santos*.

205404152

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Electrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio electrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750